



**ATA DA REUNIÃO DE
SETE DE OUTUBRO DE 2020**

-----No dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ORDEM DO DIA-----

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS DE 400.000 € (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO (300.000 €) E BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (100.000 €)) - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

1.2 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO-----

2 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ORDEM DO DIA-----

1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS DE 400.000 € (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO (300.000 €) E BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (100.000 €)) - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

– A senhora Presidente na sequência da abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante de 400.000,00 €, destinado a financiar os projetos “Beneficiação e manutenção de rede viária no Concelho e Beneficiação e manutenção de arruamentos no Concelho”, autorizado pela Câmara Municipal, na reunião de 23.06.2020 e pela Assembleia Municipal, na sessão de 03.07.2020, informou o seguinte:-----

-----a) Foi remetido convite às entidades a seguir indicadas para apresentarem proposta com as condições da operação: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola

Mútuo da Beira Centro, CRL; Banco BPI, SA; Millenium BCP, SA.; Banco Santander Totta, SA.-----

-----Dentro do prazo estabelecido, apresentaram propostas o Banco BPI, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A., a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e o Banco Santander Totta, S.A., tendo o júri do procedimento, designado para efeito de abertura e análise das propostas, elaborado as atas (abertura e análise).-----

-----b) Resultou da análise das propostas que Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. apresentou a proposta mais vantajosa, com um *spread* para a operação de 0,35%, a que corresponde uma TAEG de 0,3503% e um encargo total de 409.938,89 € tendo-se proposto que se procedesse à audiência dos interessados.-----

-----c) Da audiência dos interessados, verifica-se que nenhuma instituição financeira não tem nada a opor-se à análise efetuada de considerar a proposta mais vantajosa a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L.-----

-----d) Nesta fase, encontram-se reunidas todas as condições para o processo ser remetido à Assembleia Municipal nos termos previstos no nº 4, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e no nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, ou seja, o pedido de autorização à Assembleia Municipal deve ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, quando esta tiver sido prestada, em pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa da capacidade de endividamento do Município.-----

-----e) Sobre o presente assunto, importa ainda referir que estabelece o nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de

agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, que “*Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, (...), cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções*”. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que, nos termos previstos do disposto alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º e alínea f) do nº 1 e nº 4 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e nº 5 e nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, o Executivo delibere sobre a contratação do empréstimo, considerando que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. com um *spread* para a operação de 0,35%, a que corresponde uma TAEG de 0,3503% e um encargo total de 409.938,89 €, para um prazo de reembolso de 12 anos, em prestações semestrais e com um período de utilização e carência de 18 meses.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º e alínea f) do nº 1 e nº 4 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e nº 5 e nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação do empréstimo em causa junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. com um *spread* para a operação de 0,35%, a que corresponde uma TAEG de 0,3503% e um encargo total de 409.938,89 €, para um prazo de reembolso de 12 anos, em prestações semestrais e com um período de utilização e

carência de 18 meses.-----

----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.2 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e nove de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata, para que, nos termos previstos no nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere ratificar o documento interno de transferências correntes.-----

----**a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (4º trimestre de 2020).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 – APROVAÇÕES EM MINUTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS DE 400.000 € (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA NO CONCELHO (300.000 €) E BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (100.000 €)) - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/RATIFICAÇÃO.-----

----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
